

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 51/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 4

36-2017

Folha: 1/7

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

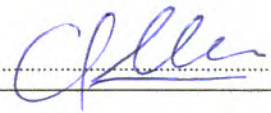
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS **Código da Dotação :**
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.30.39.01.00.00 (67/2017)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE O ANO DE 2017, PARA GARANTIA DE DIRIGIBILIDADE E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	UN	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0252)	0,0000	0,00
2	30	UN	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0253)	0,0000	0,00
3	10	UN	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0088)	0,0000	0,00
4	10	UN	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0089)	0,0000	0,00
5	70	UN	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20. (35-03-0078)	0,0000	0,00
6	40	UN	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22 (35-03-0079)	0,0000	0,00
7	30	UN	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.

17-01-17
Pneu Forte
OSMAR
23-01-2017 - FABI - ADOL.



Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 51/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 4


Folha: 2/7

000002


- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0083)		
8	10	UN	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0084)	0,0000	0,00
9	40	UN	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24. (35-03-0080)	0,0000	0,00
10	30	UN	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24 (35-03-0081)	0,0000	0,00
11	30	UN	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25. (35-03-0085)	0,0000	0,00
12	10	UN	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade. (35-03-0082)	0,0000	0,00
13	10	UN	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0086)	0,0000	0,00
14	50	UN	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0076)	0,0000	0,00
15	80	UN	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20. (35-03-0077)	0,0000	0,00
16	50	UN	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5,	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 51/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 4

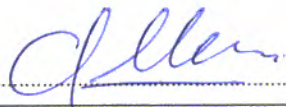
000003

Folha: 3/7


- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
17	10	UN	16LONAS (35-02-0251) PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas (35-02-0250)	0,0000	0,00
18	24	UN	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo (35-02-0268)	0,0000	0,00
19	50	UN	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD) (35- 02-0202)	0,0000	0,00
20	30	UN	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0208)	0,0000	0,00
21	20	UN	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0201)	0,0000	0,00
22	50	UN	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02- 0207)	0,0000	0,00
23	20	UN	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador) (35-02-0205)	0,0000	0,00
24	20	UN	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02- 0206)	0,0000	0,00
25	10	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas (35-02-0184)	0,0000	0,00
26	60	UN	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0211)	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 51/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 4

000004

Folha: 4/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
27	20	UN	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658) (35-02-0210)	0,0000	0,00
28	10	UN	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658) (35-02-0209)	0,0000	0,00
29	10	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas (35-02-0176)	0,0000	0,00
30	40	UN	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas (35-02-0181)	0,0000	0,00
31	40	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas (35-02-0203)	0,0000	0,00
32	30	UN	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas (35-02-0204)	0,0000	0,00
33	120	UN	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO (35-02-0192)	0,0000	0,00
34	30	UN	PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL (35-02-0274)	0,0000	0,00
35	30	UN	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO. (35-02-0194)	0,0000	0,00
36	20	UN	Pneus 175/70 R 14 contrucao radial, normal, dimensoes 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO (35-02-0193)	0,0000	0,00
37	20	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14 (35-	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....



Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.



Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 51/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 5/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra


000005

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			02-0160)		
38	20	UN	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo (35-02-0164)	0,0000	0,00
39	30	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso. (35-02-0165)	0,0000	0,00
40	10	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16 (35-02-0163)	0,0000	0,00
41	20	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas (35-02-0157)	0,0000	0,00
42	20	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5 (35-02-0166)	0,0000	0,00
43	20	UN	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso (35-02-0167)	0,0000	0,00
44	20	UN	PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS: DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA.CONTINENTAL, FIRESTONE. (35-02-0168)	0,0000	0,00
45	8	UN	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas , dimensões 23.1x26 (35-02-0175)	0,0000	0,00
46	20	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas (35-02-0170)	0,0000	0,00
47	10	UN	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167) (35-02-0199)	0,0000	0,00
48	10	UN	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS) (35-02-	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 51/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 4

000006

Folha: 6/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			0200)		
49	50	UN	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm (35-02-0197)	0,0000	0,00
50	20	UN	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0198)	0,0000	0,00
51	30	UN	Pneus veículo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial (35-02-0126)	0,0000	0,00
52	32	UN	PNEUS veículo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15. (35-01-0123)	0,0000	0,00
53	30	UN	Pneus veículo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14. (35-02-0162)	0,0000	0,00
54	50	UN	PNEU 225/65 R16C 112/110R (35-02-0275)	0,0000	0,00
55	12	UN	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14 (35-02-0154)	0,0000	0,00
56	20	UN	PNEU 295/80 R22.5 (35-02-0276)	0,0000	0,00
57	70	UN	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0014)	0,0000	0,00
58	30	UN	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0015)	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 51/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 77

000007

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
59	10	UN	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0012)	0,0000	0,00
60	60	UN	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0013)	0,0000	0,00
61	20	UN	Protetor 1400x24 Garantia de qualidade - certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0017)	0,0000	0,00
62	12	UN	PNEU 265/70 R16 ATR (35-02-0216)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.


Responsável pelo Setor Compras



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000008

REQ.007/2017

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	10/01/2017	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO: Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores conf. relação em anexo:

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1					
2					

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material para substituição de peças danificadas dos veículos automotivos e máquinas da Frota da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, garantindo segurança e dirigibilidade aos veículos.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

Materiais para utilização durante o ano de 2017, em entregas parceladas conforme nossa necessidade.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000009

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato de fornecimento a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Ronaldo Schribenig
Cargo: Vice Prefeito Municipal
CPF: 031.102.469-61

000010

Relação Pneus e Câmaras 2017			
Item	Cód. Mat.	Descrição	Quantidade
1	35-02-0252	Câmara de ar R18 (10,5/80 R18), bico curto	40
2	35-02-0253	Câmara de ar R18 (12,5/80 R18), bico curto	30
3	35-03-0088	Câmara de ar R15 LT 1215 Válvula TR13	10
4	35-03-0089	Câmara de ar R16 LT 1416 Válvula TR13	10
5	35-03-0078	Câmara de ar 10.00 R20 Válvula TC131	70
6	35-03-0079	Câmara de ar 11.00 R22 Válvula TC131	40
7	35-03-0083	Câmara de ar 13.00 R24 FE 2525 Válvula TR 220A	30
8	35-03-0084	Câmara de ar 13.00 R24 FE 2725 Válvula TRJ 1175C	10
9	35-03-0080	Câmara de ar 14.00 R24 FE 2525 Válvula TR 220A	40
10	35-03-0081	Câmara de ar 14.00 R24 FE 2725 Válvula TRJ 1175C	30
11	35-03-0085	Câmara de ar 17.5 R25 FE2725 Válvula TRJ 1175 C	30
12	35-03-0082	Câmara de ar 19.5 R24	10
13	35-03-0086	Câmara de ar 5.60 R15 F15	10
14	35-03-0076	Câmara de ar 7.50 R16 bico curto CL 1416 Válvula SC 95:SC 84	60
15	35-03-0077	Câmara de ar 9.00 R20 Válvula TC 131	80
16	35-02-0251	Pneu 275/80 R22.5 16 Lonas Borrachudo	50
17	32-02-0250	Pneu 275/80 R22.5 16 Lonas Radial Liso	10
18	35-02-0268	Pneu 245/75 R16 Alta Resistência	24
19	35-02-0202	Pneu 10.00 R20 Borrachudo 16 Lonas Misto Terra e Asfalto	50
20	35-02-0208	Pneu 10.00 R20 Liso 16 Lonas Regional Severo	30
21	35-02-0201	Pneu 10.00 R20 Liso 16 Lonas	20
22	35-02-0207	Pneu 10.00 R20 Radial 16 Lonas Misto Terra e Asfalto	50
23	35-02-0205	Pneu 10.00 R20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas	20
24	35-02-0206	Pneu 10.00 R20 Diagonal Liso 16 Lonas	20
25	35-02-0184	Pneu 10.5/80 R18 12 Lonas	10
26	35-02-0211	Pneu 11 R22.5 16 Lonas Uso Serviços Misto Eixos de tração	60
27	35-02-0210	Pneu 11 R22.5 16 Lonas Uso eixos direcionais e livres	20
28	35-02-0209	Pneu 11.00 R22 Liso 16 Lonas	10
29	35-02-0176	Pneu 12.5/80 R18 12 Lonas	10
30	35-02-0181	Pneu 13.00 x R24 14 Lonas	40
31	35-02-0203	Pneu 14.00 x R24 16 Lonas	40
32	35-02-0204	Pneu 17.5 x R25 16 Lonas	30
33	35-02-0192	Pneu 175/70 R13 82T	100
34		Pneu 175/65 R14	30
35	35-02-0194	Pneu 175/80 R14 Radial	30
36	35-02-0193	Pneu 175/70 R14	20
37	35-02-0160	Pneu 185/70 R14 Radial	20
38	3502-0164	Pneu 205/75 R17.5 Radial Borrachudo	20
39	35-02-0165	Pneu 205/75 R17.5 Radial Liso	30
40	35-02-0163	Pneu 205/75 R16 Alta Resistência	10
41	35-02-0157	Pneu 19.5 L 24 12 Lonas	20
42	35-02-0166	Pneu 215/75 R17.5 Radial Borrachudo	20
43	35-02-0167	Pneu 215/75 R17.5 Radial Liso	20
44	35-02-0168	Pneu 225/70 R15 112/110R	20
45	35-02-0175	Pneu 23.1 x R26 12 Lonas (Rolo Compactador)	8
46	35-02-0170	Pneu 7.50 x R16 Borrachudo 16 Lonas	20
47	35-02-0199	Pneu 9.00 x R20 Radial Borrachudo 14 Lonas	10
48	35-02-0200	Pneu 9.00 x R20 Radial Liso 14 Lonas	10
49	35-02-0197	Pneu 9.00 x R20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas	50

Item	Cód. Mat.	Descrição	Quantidade
50	35-02-0198	Pneu 9.00 x R20 Diagonal Liso 14 Lonas	20
51	35-02-0126	Pneu 235/70 R16 LT Radial	30
52	35-01-0123	Pneu 195/65 R15 Radial Normal	32
53	35-02-0162	Pneu 195/70 R14 Radial Normal	30
54		Pneu 225/65 R16C 112/110R	50
55	35-02-0154	Pneu 185/65 R14 Radial Normal	12
56		Pneu 295/80 R22.5	20
57	35-04-0014	Protetor 10.00 x R20	70
58	35-04-0015	Protetor 11.00 x R22	30
59	35-04-0012	Protetor 7.50 x R16	10
60	34-04-0013	Protetor 9.00 x R20	60
61	34-04-0017	Protetor 14.00 x R24 Estreito	20



000011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000012

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 44/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações: - Coleta de preços 36/2017

Convidados:


DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	22.500,00
	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	41.500,00
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	705.632,30
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	39.390,00

ITENS:

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000013

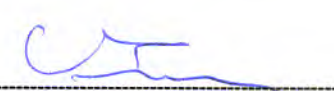
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.39.99.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E	3.3.90.30.39.01.00.00	314.469,48
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E	3.3.90.30.39.02.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E	3.3.90.30.39.99.00.00	1.340,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3.3.90.30.39.01.00.00	14.500,45
	Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
	Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
218	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA S	3.3.90.30.39.01.00.00	14.500,45
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
218	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA S	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
271	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.01.00.00	200.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
272	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.01.00.00	55.011,92
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
272	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.02.00.00	35.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
272	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.99.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
352	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	3.3.90.30.39.01.00.00	34.500,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
352	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
360	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.30.39.01.00.00	9.500,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
360	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total previsto:				1.510.844,60

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	40,000	UN	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0252)	115,0000	4.600,00
2	30,000	UN	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0253)	125,0000	3.750,00

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000014

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	10,000	UN	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0088)	57,5000	575,00
4	10,000	UN	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0089)	80,0000	800,00
5	70,000	UN	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20. (35-03-0078)	126,5000	8.855,00
6	40,000	UN	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22 (35-03-0079)	150,0000	6.000,00
7	30,000	UN	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0083)	224,0000	6.720,00
	10,000	UN	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0084)	224,0000	2.240,00
9	40,000	UN	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24. (35-03-0080)	268,5000	10.740,00
10	30,000	UN	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24 (35-03-0081)	268,5000	8.055,00
11	30,000	UN	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25. (35-03-0085)	307,0000	9.210,00
12	10,000	UN	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade. (35-03-0082)	336,5000	3.365,00
13	10,000	UN	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0086)	48,0000	480,00
14	50,000	UN	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0076)	68,0000	3.400,00
15	80,000	UN	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20. (35-03-0077)	107,5000	8.600,00
16	50,000	UN	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS (35-02-0251)	1.528,5000	76.425,00
	10,000	UN	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas (35-02-0250)	1.637,0000	16.370,00
18	24,000	UN	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo (35-02-0268)	977,5000	23.460,00
19	50,000	UN	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD) (35-02-0202)	1.428,5000	71.425,00
20	30,000	UN	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0208)	391,5000	11.745,00
21	20,000	UN	Pneus 10.00 R 20 liso16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0201)	1.616,0000	32.320,00
22	50,000	UN	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0207)	1.159,5000	57.975,00
23	20,000	UN	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador) (35-02-0205)	1.402,5000	28.050,00

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000015

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
24	20,000	UN	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0206)	1.230,0000	24.600,00
25	10,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas (35-02-0184)	1.175,0000	11.750,00
26	60,000	UN	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0211)	1.890,0000	113.400,00
27	20,000	UN	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658) (35-02-0210)	1.870,0000	37.400,00
28	10,000	UN	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658) (35-02-0209)	1.935,0000	19.350,00
29	10,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas (35-02-0176)	1.835,0000	18.350,00
	40,000	UN	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas (35-02-0181)	2.650,0000	106.000,00
31	40,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas (35-02-0203)	2.665,0000	106.600,00
32	30,000	UN	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas (35-02-0204)	3.771,0000	113.130,00
33	120,000	UN	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO (35-02-0192)	202,5000	24.300,00
34	30,000	UN	PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL (35-02-0274)	284,0000	8.520,00
35	30,000	UN	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO. (35-02-0194)	480,0000	14.400,00
36	20,000	UN	Pneus 175/70 R 14 contrucao radial, normal, dimensoes 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO (35-02-0193)	381,5000	7.630,00
37	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14 (35-02-0160)	331,5000	6.630,00
38	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo (35-02-0164)	1.280,0000	25.600,00
39	30,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso. (35-02-0165)	890,0000	26.700,00
40	10,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16 (35-02-0163)	710,0000	7.100,00
	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas (35-02-0157)	2.787,5000	55.750,00
42	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5 (35-02-0166)	997,5000	19.950,00
43	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso (35-02-0167)	945,0000	18.900,00
44	20,000	UN	PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS: DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA.CONTINENTAL, FIRESTONE. (35-02-0168)	830,0000	16.600,00
45	8,000	UN	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas , dimensões 23.1x26 (35-02-0175)	6.800,0000	54.400,00
46	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas (35-02-0170)	657,0000	13.140,00
47	10,000	UN	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167) (35-02-0199)	1.599,0000	15.990,00
48	10,000	UN	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS) (35-02-0200)	1.540,0000	15.400,00

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 5/6


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000016

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
49	50,000	UN	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm (35-02-0197)	1.292,5000	64.625,00
50	20,000	UN	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0198)	919,0000	18.380,00
51	30,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial (35-02-0126)	744,0000	22.320,00
52	32,000	UN	PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15. (35-01-0123)	383,0000	12.256,00
53	30,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14. (35-02-0162)	400,0000	12.000,00
54	50,000	UN	PNEU 225/65 R16C 112/110R (35-02-0275)	820,0000	41.000,00
55	12,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14 (35-02-0154)	322,8000	3.873,60
56	20,000	UN	PNEU 295/80 R22.5 (35-02-0276)	1.875,0000	37.500,00
57	70,000	UN	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0014)	55,0000	3.850,00
58	30,000	UN	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0015)	57,5000	1.725,00
59	10,000	UN	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0012)	26,5000	265,00
60	60,000	UN	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0013)	52,5000	3.150,00
61	20,000	UN	Protetor 1400x24 Garantia de qualidade – certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0017)	117,5000	2.350,00
62	12,000	UN	PNEU 265/70 R16 ATR PODENDO SER SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR (EM RENDIMENTO KM) ÀS MARCAS: MICHELIN, PIRELLI SCORPION, DUNLOP, BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR (35-02-0216)	900,0000	10.800,00
Total Geral ----->				60.348,8000	1.510.844,60

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.



Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000017

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 44/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.:	44/2017	
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	3 dias	
F - Local de Entrega:	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
G - Urgência:		
H - Vigência:	12 meses	
I - Objeto da Licitação:	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	
J - Observações:	- Coleta de preços 36/2017	
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	22.500,00
5	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	41.500,00
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	705.632,30
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	39.390,00

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.



 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR


000019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.99.00.00	5.000,00
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	314.469,48
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.02.00.00	5.000,00
115	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.99.00.00	1.340,00
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	3.3.90.30.39.01.00.00	14.500,45
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
218	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	14.500,45
218	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
271	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	200.000,00
272	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	55.011,92
272	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	35.000,00
272	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.99.00.00	5.000,00
352	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	34.500,00
352	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
360	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	9.500,00
360	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.02.00.00	500,00
Total Previsto :				1.510.844,60

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000020

Solicitação 44/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento a Requisição nº 51/2017 da SECRETARIA DE OBRAS.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de câmaras de ar e pneus novos para a frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÃO DE VALORES:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 65.000,00

Assessoramento Superior: R\$ 30.000,00

Serviços de Administração Geral: R\$ 35.000,00

SECRETARIA DE OBRAS: R\$ 750.022,30

SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 320.809,48

Manutenção Funcionamento de Postos: R\$ 305.809,48

Vigilância Sanitária: R\$ 15.000,00

SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 30.000,90

Serviço de Proteção Social Básica: R\$ 15.000,90

Serviço de PSB: R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 300.011,92

Manutenção e Desenvolvimento da Educação: R\$ 5.000,00

Transporte Escolar: R 295.011,92

SECRETARIA DE AGRICULTURA: R\$ 45.000,00

Assistência Agropecuária Vegetal: R\$ 35.000,00

Assistência Agropecuária Animal: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 1.510.844,60

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.

Presidente da CLP

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000021

Cruz Machado, 14 de Fevereiro de 2017.

Parecer Contábil nº 045/2017

Referente à Solicitação nº 044/2017 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
5	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00	1.504	R\$23.000,00	R\$23.000,00
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$145.992,81	R\$42.000,00
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$2.616.530,16	R\$750.022,30
115	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$899.880,00	R\$320.809,48
193	05.01	2.082	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$70.000,00	R\$15.000,00
218	05.03	2.035	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$23.698,07	R\$15.000,90
250	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$342.566,91	R\$5.000,00
271	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$200.000,00	R\$200.000,00
272	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$158.241,10	R\$95.011,92



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000022

352	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$98.039,32	R\$35.000,00
360	07.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$150.617,17	R\$10.000,00
Total						R\$1.510.844,60

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 44/2017
Pregão Eletrônico nº 27/2017.

RELATÓRIO

1-) Consta dos presentes autos o processo sob nº 44/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para a aquisição de câmaras de ar e pneu novos para os veículos da frota desse Município. Destaca-se que a preferência de fabricação nacional e que atendam as normas de ABNT NBR553, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO Consta ainda, a vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentaria para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 27/2017, para a análise jurídico-formal.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Pregão Presencial nº 27/2017**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

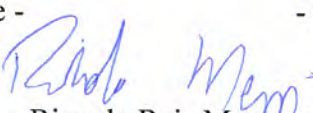
Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.* ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos. Determinando posterior publicação na imprensa oficial do município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Cruz Machado, 7 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164


- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	COLETA Nr.: 36/2017
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	Data: 17/01/2017
Telefone: 554 1222	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
	Folha: 1/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *OSMAN* Código: 0 Banco: *
Endereço: Agência:
Cidade: Telefone: Conta Corrente:
Fax:

Condições de Pagamento: conforme edita Prazo de Entrega: conforme edital
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Objeto da Coleta de Preço: -Aquisição de pneus e camaras de ar para os veículos e maquinas da frota pertencente a esta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 36/2017

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0252)	UN		40,00	110,00	4.400,00
2	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0253)	UN		30,00	130,00	3.900,00
3	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0088)	UN		10,00	70,00	700,00
4	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0089)	UN		10,00	90,00	900,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ		COLETA Nr.: 36/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		Data: 17/01/2017
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR		DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
		Folha: 2/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20. (35-03-0078)	UN		70,00	115,00	8.050,00
6	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22 (35-03-0079)	UN		40,00	125,00	5.000,00
7	Câmaras de Ar aro 1300 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0083)	UN		30,00	240,00	7.200,00
8	Câmaras de Ar aro 1300 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0084)	UN		10,00	240,00	2.400,00
9	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24. (35-03-0080)	UN		40,00	240,00	9.600,00
10	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24 (35-03-0081)	UN		30,00	240,00	7.200,00
11	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25. (35-03-0085)	UN		30,00	290,00	8.700,00
12	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade. (35-03-0082)	UN		10,00	349,00	3.490,00
13	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0086)	UN		10,00	48,00	480,00
14	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0076)	UN		50,00	70,00	3.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 36/2017

Data: 17/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20. (35-03-0077)	UN	torlusa	80,00	80,00	7.200,00
16	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS (35-02-0251)	UN	Goodyear	50,00	1490,00	74.500,00
17	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas (35-02-0250)	UN	Goodyear	10,00	1800,00	18.000,00
18	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo (35-02-0268)	UN	Goodyear	24,00	990,00	23.760,00
19	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD) (35-02-0202)	UN	Goodyear	50,00	1290,00	64.500,00
20	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0208)	UN	Goodyear	30,00	420,00	12.600,00
21	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0201)	UN	Goodyear	20,00	1780,00	35.600,00
22	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0207)	UN	Goodyear	50,00	790,00	39.500,00
23	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador) (35-02-0205)	UN	Goodyear	20,00	1.480,00	29.600,00
24	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0206)	UN	Goodyear	20,00	1.190,00	23.800,00
25	Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistencia, dimensões 10.5/80 12 lonas (35-02-0184)	UN	Goodyear	175,00	650,00	11.750,00
26	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas. Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0211)	UN	Goodyear	60,00	1890,00	113.400,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

000026

4 ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 36/2017

Data: 17/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/6

4 DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658) (35-02-0210)	UN	GOODRIAN	20,00	1820,00	37.400,00
28	Pneus 11,00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658) (35-02-0209)	UN	GOODRIAN	10,00	2000,00	20.000,00
29	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12,5/80 12 lonas (35-02-0176)	UN	GOODRIAN	10,00	2030,00	20.300,00
30	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13,00x24 - 14 lonas (35-02-0181)	UN	GOODRIAN	40,00	2600,00	104.000,00
31	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14,00x24 -16 lonas (35-02-0203)	UN	GOODRIAN	40,00	2980,00	119.200,00
32	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17,5x25 16 lonas (35-02-0204)	UN	GOODRIAN	30,00	3500,00	105.000,00
33	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO (35-02-0192)	UN	GOODRIAN	120,00	230,00	27.600,00
34	PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL (35-02-0274)	UN	GOODRIAN	30,00	320,00	9.600,00
35	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO. (35-02-0194)	UN	GOODRIAN	30,00	480,00	14.400,00
36	Pneus 175/70 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO (35-02-0193)	UN	GOODRIAN	20,00	400,00	8.000,00
37	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14 (35-02-0160)	UN	GOODRIAN	20,00	300,00	6.000,00
38	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo (35-02-0164)	UN		20,00	1280,00	25.600,00

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

000027

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso. (35-02-0165)	UN	GOODRIAN	30,00	870,00	26.100,00
40	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16 (35-02-0163)	UN	GOODRIAN	10,00	710,00	7.100,00
41	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19,5 L 24 12 lonas (35-02-0157)	UN	GOODRIAN	20,00	2500,00	50.000,00
42	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5 (35-02-0166)	UN	GOODRIAN	20,00	1119,00	22.200,00
43	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso (35-02-0167)	UN	GOODRIAN	20,00	1069,00	21.200,00
44	PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS: DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA, CONTINENTAL, FIRESTONE. (35-02-0168)	UN	GOODRIAN	20,00	830,00	16.600,00
45	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas, dimensões 23.1x26 (35-02-0175)	UN	GOODRIAN	8,00	6800,00	54.400,00
46	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas (35-02-0170)	UN	GOODRIAN	20,00	700,00	14.000,00
47	Pneus 9,00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167) (35-02-0199)	UN	GOODRIAN	10,00	1850,00	18.500,00
48	Pneus 9,00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS) (35-02-0200)	UN	GOODRIAN	10,00	1640,00	16.400,00
49	Pneus 9,00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm (35-02-0197)	UN	GOODRIAN	50,00	1650,00	82.500,00
50	Pneus 9,00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0198)	UN	GOODRIAN	20,00	980,00	19.600,00
51	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial (35-02-0126)	UN	GOODRIAN	30,00	795,00	23.850,00

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	PNEUS veículo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15. (35-01-0123)	UN	GOODRIAL	32,00	370,00	11.840,00
53	Pneus veículo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14. (35-02-0162)	UN	P.C.C	30,00	400,00	12.000,00
54	PNEU 225/65 R16C 112/110R (35-02-0275)	UN	GOODRIAL	50,00	820,00	41.000,00
55	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14 (35-02-0154)	UN	GOODRIAL	12,00	320,00	3.840,00
56	PNEU 295/80 R22.5 (35-02-0276)	UN	GOODRIAL	20,00	1.980,00	39.600,00
57	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0014)	UN	P.C	70,00	40,00	2.800,00
58	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0015)	UN	P.C	30,00	45,00	1.350,00
59	Protetor 750x16 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0012)	UN	P.C	10,00	28,00	280,00
60	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0013)	UN	P.C	60,00	35,00	2.100,00
61	Protetor 1400x24 Garantia de qualidade - certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0017)	UN	P.C	20,00	70,00	1.400,00

Total Geral.....

Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

000029

PNEUFORTE



BRIDGESTONE

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA

Guarapuava, 26 de janeiro de 2017.

Ao Município de Cruz Machado

A Pneuorte situada em Guarapuava, na BR 277 km 345- Vila Carli, com mais de 20 anos no mercado de recapagens e venda de pneus novos. Hoje com a Bridgestone/Firestone em pneus novos e Bandag para recapagens, conta com espaço amplo e atendimento personalizado, com 10 Box cobertos, para maior agilidade no atendimento e manobra dos caminhões. E também dispomos em nosso Car center a linha de pneus para veículos de passeio e utilitários.

ESPECIFICACAO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0252)	R\$	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0253)	R\$	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0088)	LEFORT	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0089)	PIRELLI	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	R\$	70	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00

PNEUFORTE**BRIDGESTONE****PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**

(35-03-0078)					R\$	-
Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	LEFORT	40	R\$	175,00	R\$	7.000,00
(35-03-0079)					R\$	-
Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0083)	QBOM	30	R\$	208,00	R\$	6.240,00
(35-03-0084)					R\$	-
Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0084)	QBOM	10	R\$	208,00	R\$	2.080,00
(35-03-0080)					R\$	-
Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24. (35-03-0080)	LEFORT	40	R\$	297,00	R\$	11.880,00
(35-03-0081)					R\$	-
Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24 (35-03-0081)	LEFORT	30	R\$	297,00	R\$	8.910,00
(35-03-0082)					R\$	-
Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade,	LEFORT	30	R\$	324,00	R\$	9.720,00

Rod. BR 277, Km 345 – Vila Carli – Guarapuava, Pr. - CEP 85.030-230 – Fone/Fax 42 – 3624-1727.
 CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75 Site: <http://www.redepneuforte.com.br/>

000031

PNEUFORTE**BRIDGESTONE****PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**

alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25. (35-03-0085)				R\$	-
Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade. (35-03-0082)	LEFORT	10	R\$ 324,00	R\$	3.240,00
Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0086)				R\$	-
Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0076)	RS	50	R\$ 66,00	R\$	3.300,00
Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	RS	80	R\$ 125,00	R\$	10.000,00
PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, (35-03-00-77)				R\$	-
DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS (35-02-0251)	BRIDGESTONE M729	50	R\$ 1.567,50	R\$	78.375,00
PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA,	BRIDGESTONE R268	10	R\$ 1.474,00	R\$	14.740,00
DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas (35-02-0250)				R\$	-

000032

PNEUFORTE**PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**

	DESTINATION	24	R\$	965,00	R\$	23.160,00
Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo (35-02-0268)					R\$	-
Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD) (35-02-0202)	FIRESTONE T 546	50	R\$	1.567,50	R\$	78.375,00
PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0208)	TURANZA	30	R\$	363,00	R\$	10.890,00
Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto	FIRESTONE FS 557	20	R\$	1.452,00	R\$	29.040,00
Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0201)					R\$	-
Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto	FIRESTONE T 819	50	R\$	1.529,00	R\$	76.450,00
Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0207)					R\$	-
Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador) (35-02-0205)	CT 65	20	R\$	1.325,00	R\$	26.500,00
Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0206)	G8	20	R\$	1.270,00	R\$	25.400,00
Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas (35-02-0184)	X				R\$	-
					R\$	-

Rod. BR 277, Km 345 – Vila Carli – Guarapuava, Pr. - CEP 85.030-230 – Fone/Fax 42 – 3624-1727.
 CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75 Site: <http://www.redepneuforte.com.br/>

000033

PNEUFORTE**BRIDGESTONE****PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**

Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto.								R\$	-
Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0211)				X				R\$	-
Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição:								R\$	-
Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658) (35-02-02-10)				X				R\$	-
Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658) (35-02-0209						BRIDGESTONE M 840	10	R\$	1.870,00
Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas (35-02-0176)						BKT	10	R\$	1.640,00
Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas (35-02-0181)						12 LONAS	40	R\$	2.700,00
Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 - 16 lonas (35-02-0203						FIRESTONE	40	R\$	2.350,00
Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões						CB716	30	R\$	4.042,00
								R\$	121.260,00

PNEUFORTE**PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**

17.5x25 16 lonas (35-02-0204)				R\$	-
Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO (35-02-0192)	SEIBERLING	120	R\$ 175,00	R\$	21.000,00
PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL (35-02-0274)	SEIBERLING	30	R\$ 248,00	R\$	7.440,00
Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO. (35-02-0194)	X			R\$	-
Pneus 175/70 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO (35-02-0193)	F 580	20	R\$ 363,00	R\$	7.260,00
Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14 (35-02-0160)	TURANZA	20	R\$ 363,00	R\$	7.260,00
Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo (35-02-0164)	X			R\$	-
Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso. (35-02-01-65)	X			R\$	-
Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões				R\$	-

PNEUFORTE**BRIDGESTONE****PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**

205x75 R16 (35-02-0163)		X			R\$ -
Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistencia, dimensões 19.5 L 24 12 lonas (35-02-0157)	FIRESTONE		20	R\$ 3.075,00	R\$ 61.500,00
Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistencia, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17.5 (35-02-0166)	BRIDGESTONE M814		20	R\$ 885,00	R\$ 17.700,00
Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistencia, dimensões 215x75 R 17.5 radial liso (35-02-0167)	FIRESTONE FS 557		20	R\$ 830,50	R\$ 16.610,00
PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS:		X			R\$ -
DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA, CONTINENTAL, FIRESTONE. (35-02-0168)					R\$ -
Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistencia, borrachudo, 12 lonas, dimensões 23.1x26 (35-02-0175)					R\$ -
Pneu veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistencia, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas (35-02-0170)	GOODYER 10 LONAS		20	R\$ 614,00	R\$ 12.280,00
Pneu 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso	FIRESTONE T 546		10	R\$ 1.348,00	R\$ 13.480,00

Rod. BR 277, Km 345 – Vila Carli – Guarapuava, Pr. - CEP 85.030-230 – Fone/Fax 42 – 3624-1727.
 CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75 Site: <http://www.redepneuforte.com.br/>

000036

PNEUFORTE**BRIDGESTONE****PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**

exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167) (35-02-0199)					R\$	-
Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS) (35-02-0200)	BRIDGESTONE R 250	10	R\$ 1.440,00		R\$	14.400,00
Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração	CT 65	50	R\$ 935,00		R\$	46.750,00
Diâmetro Externo 1012mm (35-02-0197)					R\$	-
Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0198)	G8	20	R\$ 858,00		R\$	17.160,00
Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial (35-02-0126)	DESTINATION	30	R\$ 693,00		R\$	20.790,00
PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15. (35-01-01-23)	POTENZA	32	R\$ 396,00		R\$	12.672,00
Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14. (35-02-0162)	X				R\$	-
PNEU 225/65 R16C 112/110R (35-02-0275)	X				R\$	-

PNEUFORTE**BRIDGESTONE****PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA**

Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistencia, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14 (35-02-0154)	POTENZA	12	R\$ 325,60	R\$	3.907,20
PNEU 295/80 R22.5 (35-02-0276)	BRIDGESTONE R 268	20	R\$ 1.770,00	R\$	35.400,00
Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0014)	ZANAFLEX	70	R\$ 70,00	R\$	4.900,00
Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0015)	ZANAFLEX	30	R\$ 70,00	R\$	2.100,00
Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0012)	ZANAFLEX	10	R\$ 25,00	R\$	250,00
Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0013)	ZANAFLEX	60	R\$ 70,00	R\$	4.200,00
Protetor 1400x24 Garantia de qualidade – certificação ISO 9001. Alta resistência ao	ZANAFLEX	20	R\$ 165,00	R\$	3.300,00

PNEUFORTE



BRIDGESTONE

PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA

Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.(35-04-0017)					
TOTAL					R\$ 1.133.229,20

Nome representante legal: Deomar de Carli

CNPJ:00.805.922/0001-76

CIDADE:GUARAPUAVA- PR FONE:42 -3623-1862

Rod. BR 277, Km 345 – Vila Carli – Guarapuava, Pr. - CEP 85.030-230 – Fone/Fax 42 – 3624-1727.
CNPJ 00.805.922/0001-76 - I.E. 401.09020-75 Site: <http://www.redepneuforte.com.br/>

000039



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a **aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **06 (Seis) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.01	2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	33903039010000
02.01	2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	33903039020000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903039010000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903039020000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903039010000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903039020000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903039990000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903039010000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903039020000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903039990000
05.01	2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903039020000
05.01	2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903039010000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33903039010000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33903039020000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903039010000
06.01	2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	33903039010000
06.01	2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	33903039020000
06.01	2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	33903039990000
07.01	2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	33903039010000
07.01	2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	33903039020000
07.01	2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	33903039010000
07.01	2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	33903039020000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **06 (Seis) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementara nº 123/06, conforme Anexo V.

4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.6. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou unidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

• **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

6

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcmm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcmm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.



PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2017
PROCESSO n.º 44/2017

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via **e em cópias autenticadas**, *brigando-se* a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e o Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º xxx/2017
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

- 6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- 6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
- 6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;
- 6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
- 6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
- 6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

- 6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;
- 6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);
- 6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);
- 6.4.5 - **Atestado de capacidade técnica**, mínimo 02 (dois), emitido por órgão público ou privado em nome da proponente, de que forneceu o objeto desta licitação e que atendeu satisfatoriamente, destacando marca e modelo do material.
- 6.4.6. Certificado de Qualidade do INMETRO, cópia autenticada ou copia autenticada da publicação em órgão oficial.
- 6.4.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.
- 6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- 6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):
- 6.9.. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

6.9.1. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.9.2. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.9.3. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.9.4. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7 - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado um original em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

7.22 – É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 – O pedido de impugnação do presente edital deverá ser protocolado junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sendo posteriormente encaminhado à Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

12

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

13

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

4.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a multa durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.mg.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

- Anexo II – Modelo de Credenciamento.
- Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

18

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2017.


Prefeito Municipal



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1 É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.2 Nos custos das propostas deverão estar incluídos todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, necessários ao fornecimento do objeto.

A prefeitura Municipal não esta obrigada a adquirir, total ou parcialmente, os itens licitados, que somente serão adquiridos diante da demanda de manutenção dos veículos da frota municipal.

1.4 Todas as marcas/fabricantes dos produtos deverão possuir CERTIFICADO DO INMETRO. O certificado do Inmetro considera os procedimentos de metrologia de diversos órgãos de metrologia internacionais, por meio de expedição de normas competentes que englobam as especificidades de determinado objeto para delinear a normatização industrial e certificação de qualidade de produtos industriais. Todo pneu vendido no Brasil tem que ter a estampa do INMETRO. A ausência do selo significa a ausência de aprovação para uso no Brasil.

1.5 Os produtos deverão obedecer as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. Materiais necessários para serem utilizadas durante o ano de 2017 para substituição de peças danificadas, considerando a garantia de dirigibilidade e seguranças dos veiculos e máquinas da frota desta municipalidade.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se o preço médio de R\$ 510.844,60 (Um milhão quinhentos e dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Somente serão recebidos os produtos novos, preferencialmente de fabricação nacional, primeira vida, primeira linha de montagem de montadoras de veículos, e que atendam as normas ABNT NBR5531, NBR6067, NBR 6088 e certificados pelo INMETRO.

5.2 - Os materiais deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5.3 – Os materiais/produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

5.4 – Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

20

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

6.2 – Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3 - As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Obras, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, sito à Rua Edmundo Otto, s/n, Vila Boin, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II – executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

21

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

12. ESCLARECIMENTOS

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: José de Oliveira
Contato: (42) 3554-1418

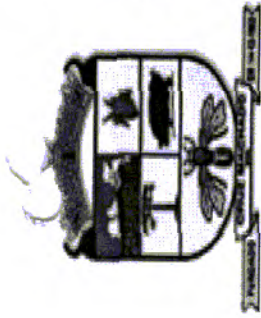
13. RESPONÁVEL PELO RECEBIMENTO

12.1 – Recebimento geral:

a) Nome: José de Oliveira
Contato: (42) 3554-1418

Secretaria de Obras

Ronaldo Schribenig



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
 Cruz Machado Semeando o Futuro!
 Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2017
 PROCESSO n.º 44/2017

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	35-02-0252	CÂMARA DE AR ARO 18 (10.5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	40,000	115,0000	4.600,00
2	35-02-0253	CÂMARA DE AR ARO 18 (12.5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	30,000	125,0000	3.750,00
3	35-03-0088	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,000	57,5000	575,00
4	35-03-0089	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,000	80,0000	800,00
5	35-03-0078	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	UN	70,000	126,5000	8.855,00
6	35-03-0079	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	UN	40,000	150,0000	6.000,00
7	35-03-0083	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	30,000	224,0000	6.720,00
8	35-03-0084	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	10,000	224,0000	2.240,00
9	35-03-0080	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.	UN	40,000	268,5000	10.740,00
10	35-03-0081	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24	UN	30,000	268,5000	8.055,00
11	35-03-0085	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25.	UN	30,000	307,0000	9.210,00

0000061

484
44



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2017
PROCESSO n.º 44/2017

12	35-03-0082	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade.	UN	10,000	336,5000	3.365,00
13	35-03-0086	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,000	48,0000	480,00
14	35-03-0076	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	50,000	68,0000	3.400,00
15	35-03-0077	Câmaras de Ar 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	UN	80,000	107,5000	8.600,00
16	35-02-0251	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS	UN	50,000	1.528,5000	76.425,00
17	35-02-0250	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, DIMENSÕES 275/80R 22,5 LISO, 16 lonas	UN	10,000	1.637,0000	16.370,00
18	35-02-0268	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo	UN	24,000	977,5000	23.460,00
19	35-02-0202	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD)	UN	50,000	1.428,5000	71.425,00
20	35-02-0208	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL	UN	30,000	391,5000	11.745,00
21	35-02-0201	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	20,000	1.616,0000	32.320,00
22	35-02-0207	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	UN	50,000	1.159,5000	57.975,00
23	35-02-0205	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador)	UN	20,000	1.402,5000	28.050,00
24	35-02-0206	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	20,000	1.230,0000	24.600,00
25	35-02-0184	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas	UN	10,000	1.175,0000	11.750,00
26	35-02-0211	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS)	UN	60,000	1.890,0000	113.400,00
27	35-02-0210	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658)	UN	20,000	1.870,0000	37.400,00
28	35-02-0209	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ,	UN	10,000	1.935,0000	19.350,00

000062



PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2017
PROCESSO n.º 44/2017

29	35-02-0176	recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658)	UN	10,000	1.835,0000	18.350,00
30	35-02-0181	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas	UN	40,000	2.650,0000	106.000,00
31	35-02-0203	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 13.00x24 - 14 lonas	UN	40,000	2.665,0000	106.600,00
32	35-02-0204	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 14.00x24 -16 lonas	UN	30,000	3.771,0000	113.130,00
33	35-02-0192	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	UN	120,000	202,5000	24.300,00
34	35-02-0274	PNEU 175/65 R14 82T, RADIAL NORMAL	UN	30,000	284,0000	8.520,00
35	35-02-0194	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO.	UN	30,000	480,0000	14.400,00
36	35-02-0193	Pneus 175/70 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/70R14, aro 14, capacidade de carga IC84, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO	UN	20,000	381,5000	7.630,00
37	35-02-0160	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14	UN	20,000	331,5000	6.630,00
38	35-02-0164	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrrachudo	UN	20,000	1.280,0000	25.600,00
39	35-02-0165	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.	UN	30,000	890,0000	26.700,00
40	35-02-0163	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16	UN	10,000	710,0000	7.100,00
41	35-02-0157	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas	UN	20,000	2.787,5000	55.750,00
42	35-02-0166	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrrachudo, dimensões 215x75 R 17,5	UN	20,000	997,5000	19.950,00
43	35-02-0167	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso	UN	20,000	945,0000	18.900,00
44	35-02-0168	PNEU 225/65 R16C - NOVO - MARCAS ACEITAVEIS:	UN	20,000	830,0000	16.600,00

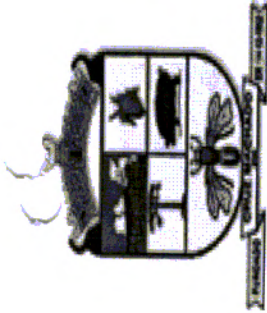
000033



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

45	35-02-0175	DUNLOP, BRIDGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, GOODYEAR, YOKOHAMA, CONTINENTAL, FIRESTONE.	UN	8,000	6.800,0000	54.400,00
46	35-02-0170	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas, dimensões 23.1x26	UN	20,000	657,0000	13.140,00
47	35-02-0199	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas	UN	10,000	1.599,0000	15.990,00
48	35-02-0200	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)	UN	10,000	1.540,0000	15.400,00
49	35-02-0197	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)	UN	50,000	1.292,5000	64.625,00
50	35-02-0198	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm	UN	20,000	919,0000	18.380,00
51	35-02-0126	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial	UN	30,000	744,0000	22.320,00
52	35-01-0123	PNEUS veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15.	UN	32,000	383,0000	12.256,00
53	35-02-0162	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14.	UN	50,000	400,0000	12.000,00
54	35-02-0275	PNEU 225/65 R16C 112/110R	UN	820,0000	820,0000	41.000,00
55	35-02-0154	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14	UN	12,000	322,8000	3.873,60
56	35-02-0276	PNEU 295/80 R22.5	UN	20,000	1.875,0000	37.500,00
57	35-04-0014	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	70,000	55,0000	3.850,00
58	35-04-0015	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	30,000	57,5000	1.725,00
59	35-04-0012	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	10,000	26,5000	265,00

000064



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2017
PROCESSO n.º 44/2017

60	35-04-0013	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	60,000	52,5000	3.150,00
61	35-04-0017	Protetor 1400x24 Garantia de qualidade – certificação ISO 9001. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	20,000	117,5000	2.350,00
62	35-02-0216	PNEU 265/70 R16 ATR PODENDO SER SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR (EM RENDIMENTO KM) AS MARCAS: MICHELIN, PIRELLI SCORPION, DUNLOP, BRIDGESTONE, FIRESTONE, GOODYEAR	UN	12,000	900,0000	10.800,00
					TOTAL DO PROCESSO:	1.510.844,60
					TOTAL:	1.510.844,60

000065



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000066

PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

ANEXO II

27

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017 PROCESSO nº. 44/2017

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000068

PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017 PROCESSO nº. 44/2017



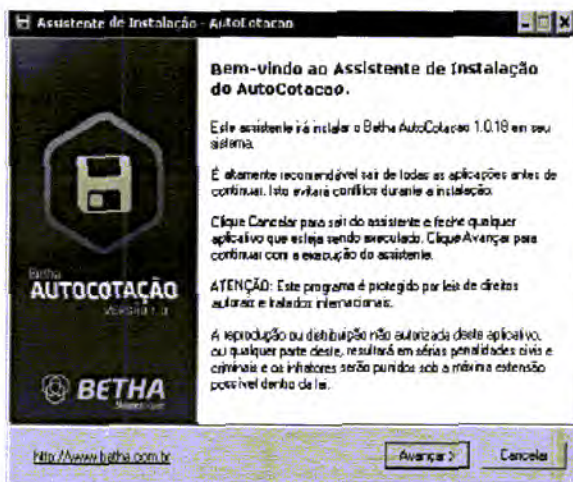
3º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



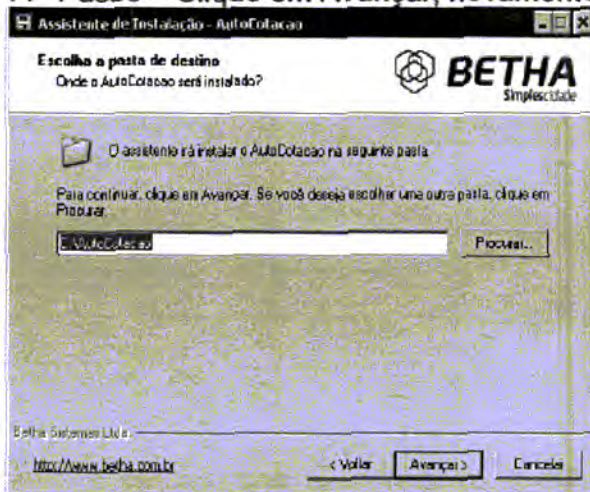
9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



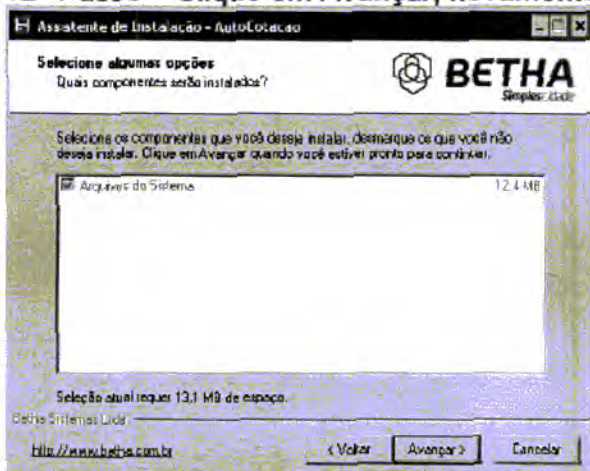
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



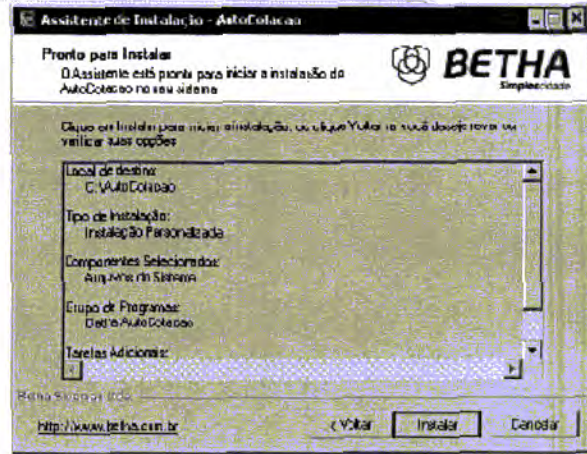
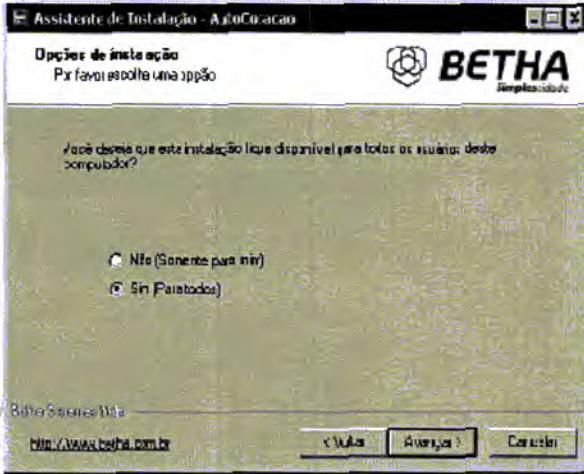
12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

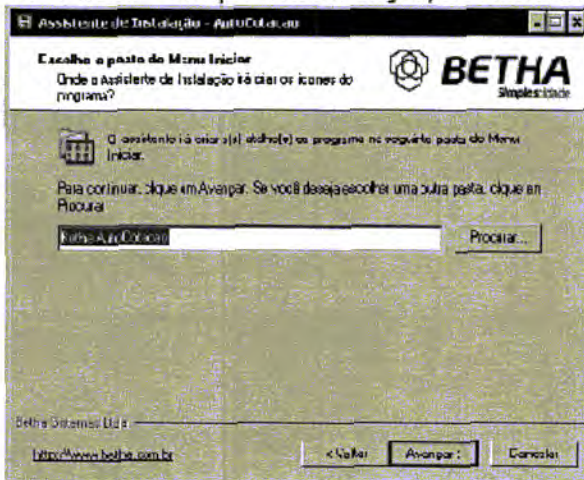


PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

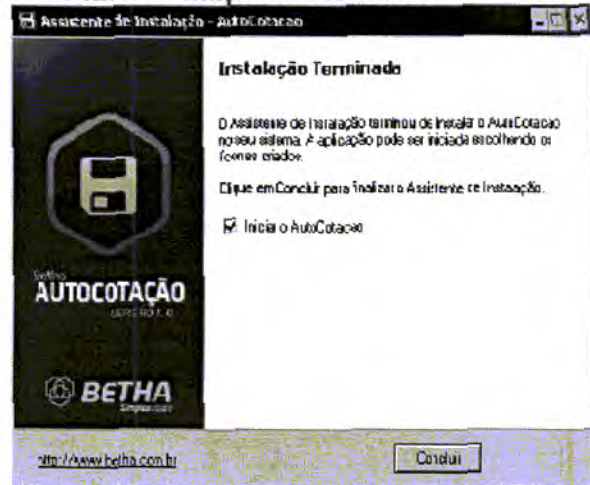


30

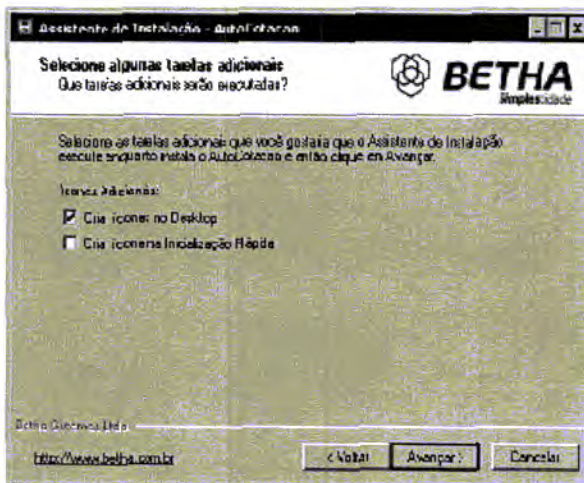
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)

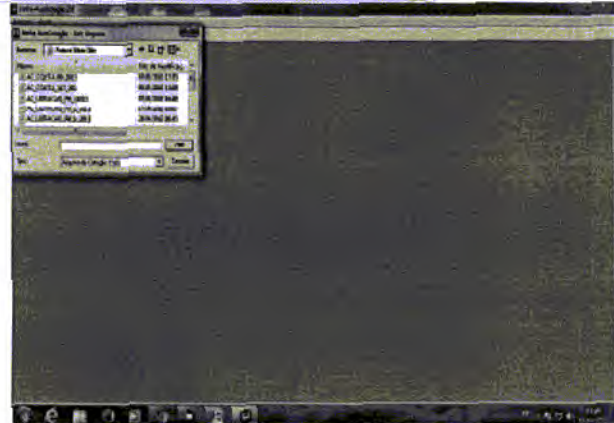
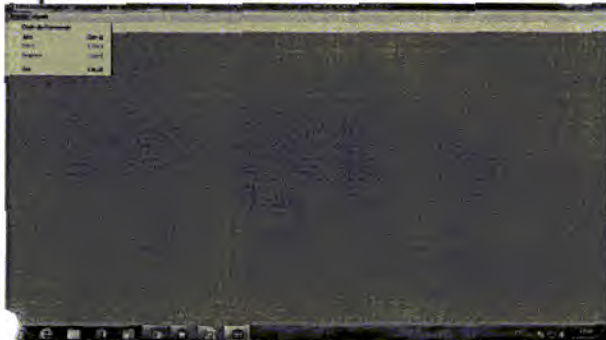


16º Passo – Clique em Instalar



PREGÃO PRESENCIAL n.º. 27/2017 PROCESSO n.º. 44/2017

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



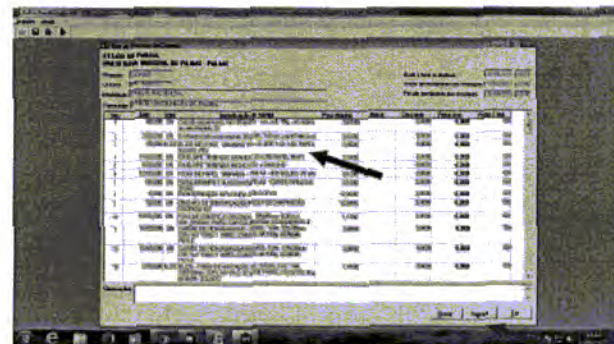
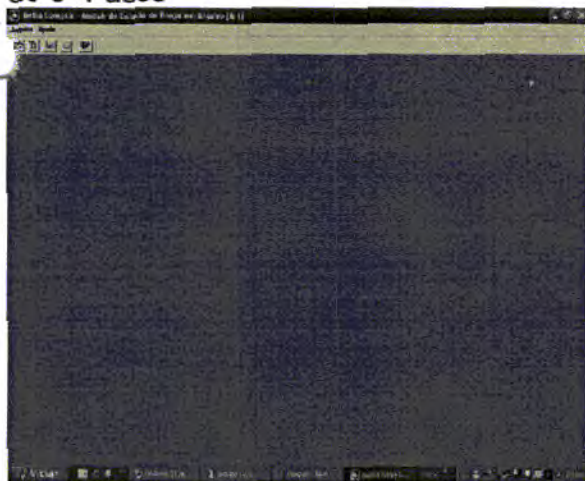
31

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



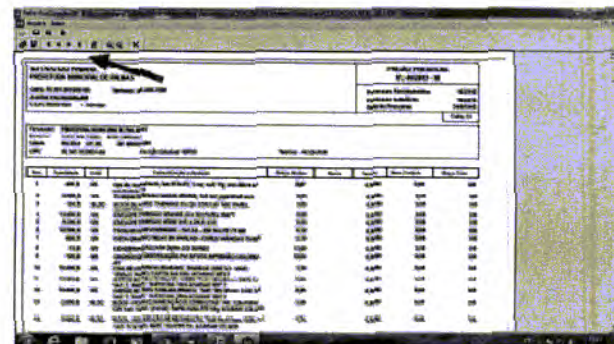
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão **gravar**.

21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.

22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**.





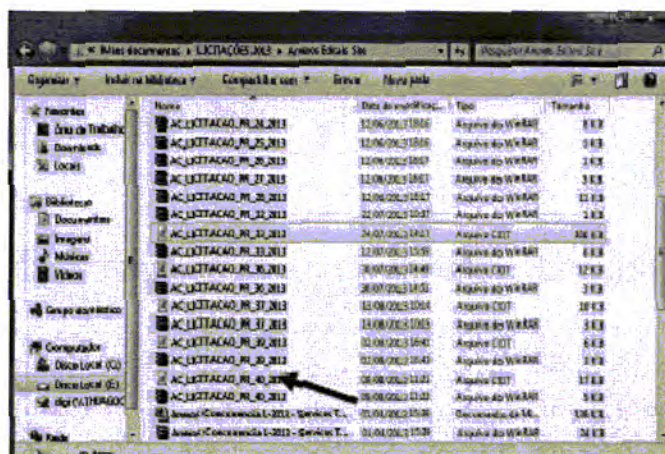
PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

32

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS)), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2017
PROCESSO n.º 44/2017

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ----- /..... - -----
PROCESSO n.º **/2017**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto n.º 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. _____ e _____ a sociedade empresária _____ estabelecida na Rua/Avenida _____, n.º _____, CNPJ n.º _____, pelo seu representante infra-assinado Sr. _____, CPF n.º _____, R.G. n.º _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal n.º 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL n.º XXX/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio n.º **XXX/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório n.º XXX/2017, Pregão Presencial n.º XXX/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



PREGÃO PRESENCIAL n.º. 27/2017
PROCESSO n.º. 44/2017

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial n.º XXX/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

34

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que tenha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

35

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

36

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, trazo injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 866/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

37

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, ____ de _____ de 2017.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000077

PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

38

Prefeito Municipal

EMPRESA

Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

39

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

41

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017
PROCESSO nº. 44/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

42

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e na Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000082

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1178 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) SEXTA-FEIRA | 17 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	06

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

RETIFICAÇÃO DE DECRETO 2773

No DECRETO 2773 Publicado na Edição Digitalizada nº 1177, Pág. 01 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 16 de fevereiro de 2017, ONDE SE LÊ: 2773/2016. LEIA-SE: 2773/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017

PROCESSO nº. 44/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da

frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (Seis) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser



Jogo Rápido

Ricardo Silveira
esporte@jornalocomercio.com

Tenista de Porto União é vice-campeão da Microrregional do Catarinense

O tenista de Porto União, Rafael Martins de Souza, conquistou no final de semana, o vice-campeonato do 1º Microrregional promovido pela Federação Catarinense de Tênis, realizado na cidade de Lages.

Competindo na categoria 2ª Classe M1, o tenista foi um dos destaques da etapa. O evento em si, apresentou um bom nível técnico nas demais categorias.

Após o resultado, o tenista segue os treinamentos visando as próximas etapas da Microrregional, e outras competições que fazem parte do planejamento da temporada.

Reprodução



AGENDA ESPORTIVA

HOJE

UNIÃO DA VITÓRIA

FESTIVAL DE VERÃO

• 10h – Início das competições no Parque Linear

ENTRADA COLORADO

• 10h – Amistoso de Futebol Sete no Ferroviário Esporte Clube

REGIONAL DO PARANAENSE DE FUTEBOL SOCIETY

Centro Esportivo da Uniguaçu

• 14h15 – UTI Campari x Fortaleza/Auto Mais

• 15h30 – Cruz Machado x Tubarão/Paulo Frontin

• 16h30 – Lasch Construções x Arte da Pizza

• 17h30 – Clagil General Carneiro x Eletrocar

SELETIVA FUTEBOL AMERICANO

• 15h – Início da seletiva no Campo do São Bernardo

AMANHÃ, 19

UNIÃO DA VITÓRIA

CIRCUITO DE CORRIDA DE RUAS INTERBAIRROS

• 9h – Largada no bairro São Gabriel

CORRIDA DA PAZ

• 9h – Largada em frente ao Grêmio Ribeiro Pires

FESTIVAL DE VERÃO

• 10h – Início das competições no Parque Linear

REGIONAL DO PARANAENSE DE FUTEBOL SOCIETY

Centro Esportivo Real

• 8h30 Paulo Frontin x Parque Aquático Moro

• 9h30 Peti Narciso x Silk Uniformes

• 10h30 Oficina Fênix/Bituruna x Via Brasil

• 11h30 São Bernardo x Oficina Fênix/Santa Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2017 (3812) DO CONTRATO Nº 014/2015 (2611) CONCORRÊNCIA N.º 03/2014 • PROCESSO DE COMPRA N.º 307/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do acréscimo do quantitativo (Mais 5 usuários ao Sistema Tributos).

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço especializado na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, com acesso simultâneo de usuários, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme características descritas no referido Edital e seus Anexos.

DO QUANTITATIVO/VALOR: Fica aditado ao contrato supracitado o percentual de 1,623796%, correspondente a importância total de R\$ 34.178,75 (Trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para o acréscimo de mais 05 (cinco) usuários para o Sistema Tributos pelo período restante do Contrato nº 014/2015 (2611) = R\$ 1.367,15 (mais 05 usuários) x 25 (vinte e cinco) meses = R\$ 34.178,75.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº157
CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Credenciamento nº 004/2017, para alteração no seguinte item:

Altera-se o conteúdo do item IV Descritivo dos Serviços

Onde se lê: 1.1 Para ministrar aulas de teatro, teatro de fantoches, música, contação de histórias, artes circenses, e que comprovem no mínimo, um ano de experiência na área relativa à oficina proposta. Com atestado de capacidade na área pública de 01 ano. A carga horária a ser cumprida será de 30 horas semanais.

Leia-se: 1.1 Para ministrar aulas de teatro, teatro de fantoches, contação de histórias, artes circenses, e que comprovem no mínimo, um ano de experiência na área relativa à oficina proposta. Com atestado de capacidade na área pública de 01 ano. A carga horária a ser cumprida será de 30 horas semanais.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2017.

Euclides Passa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2017

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 17/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Fenix Equipamentos para Informática Ltda – ME; Alceu Litka – EPP; e a empresa Perfect Informática Ltda – ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de computadores e impressora destinados ao expediente do novo posto de atendimento do Setor de Blocos de Produtor e INCRA do Distrito de Santana desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.346,00 (Seis mil trezentos e quarenta e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Fenix Equipamentos para Informática Ltda – ME
CONTRATADO
Alceu Litka – EPP
CONTRATADO
Perfect Informática Ltda – ME.
CONTRATADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE COMPRAS N.º 018/2017

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item (cmv/cpl).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 13/03/2017.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 14/03/2017 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/03/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-MAIL: licitacao@unioadovitória.pr.gov.br

SITE: www.uniadavitória.pr.gov.br

LOCAL: <http://www.btmnetlicitacoes.com.br>

Acesso identificado no link – licitações públicas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maria Celeste de Assunção Manca - Pregoeira União da Vitória, PR, 17 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de União da Vitória Estado do Paraná

Portaria Nº 9/17

Dispõe sobre o expediente administrativo do Poder Legislativo Municipal na semana do carnaval. ALMIRÉS BUGHAY FILHO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA
Art. 1º Em função do Ponto Facultativo referente ao Carnaval dia 28 de fevereiro de 2017, fica instituído RECESSO Administrativo junto ao Poder Legislativo de União da Vitória no dia 27 de fevereiro de 2017, devendo os trabalhos retornar na Quarta feira dia 01/03/2017 a partir das 12h00min até às 18h00min.

Art. 2º Fica determinado que as horas de trabalho do dia 27/02/2017 (Segunda feira), serão repostas pelos funcionários desta Casa de Leis no decorrer do ano quando se fizer necessária a permanência dos mesmos além do expediente normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de Fevereiro de 2017.

ALMIRÉS BUGHAY FILHO (PSDB)
Presidente da Mesa Diretora

ABANDONO DE CARGO

A Prefeitura Municipal de Porto União (SC), solicita o comparecimento IONE GUIMARAES PINTO GUVIAZDECKI, matrícula 2042205, CPF sob nº 320.710.568-84, na sala da Chefia de Recursos Humanos, no prazo de três (03) dias, sob pena de ficar caracterizado abandono de emprego, tendo em vista a ausência sem justificativa ao trabalho desde o dia 18.01.2017.

Porto União (SC), em 17 de fevereiro de 2017.

DINARTE RIBEIRO GUEDES NETO
CHEFE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 17/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 50/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de computadores e impressora destinados ao expediente do novo posto de atendimento do Setor de Blocos de Produtor e INCRA do Distrito de Santana desta municipalidade.

Favorecidos: Fenix Equipamentos para Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ: 05.669.358/0001-25; Alceu Litka – EPP, inscrita no CNPJ: 01.887.952.0001-05; e a empresa Perfect Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ: 03.505.742/0001-67.

Valor Total R\$6.346,00 (Seis mil trezentos e quarenta e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2017.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00 – Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017 PROCESSO Nº. 44/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar,

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, preferencialmente de fabricação nacional e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (Seis) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pcmcm.pr.gov.br ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



000084

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcisio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000035

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

-000036

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

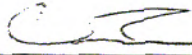
ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal



RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão

Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89711-650

Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339 / (49) 3442 0010

PROCURAÇÃO

000037

EM BRANCO

A empresa RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.889.977/0001-98, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5056, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Claudinei Américo Toniello, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de Identidade nº 1.144.072-4, inscrito no CPF sob nº 681.675.989-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Mores, 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC; pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu obstante **Procurador** o Sr. Justo Goya Dornelles Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.290.971-4, inscrito no CPF sob nº 025.861.029-83, residente e domiciliado na Rua Professor João Falarz, 719 Bloco 4 Apto 14 Cep. 81.280-270 Curitiba - PR., ao qual confiro os mais amplos poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos pertinentes, prestar declarações em nome da outorgante, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; bem como assinar, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer. Esta procuração é válida até 2 de Março de 2030.

Concórdia, SC, 2 de Março 2017

Claudinei Américo Toniello
Sócio-Administrador
CPF 681.675.989-34
RG: 1.144.072-4

06 889 977 / 0001 - 98

RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC



Tabellionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de **CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO** Do que dou fé.
Concórdia, 02 de março de 2017.

Em Teste: (16:14:36 687564-2506117)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrivente
Emol: R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 4,90 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EPQ94259-006W



Confira os dados do ato em www.tjfc.jus.br/selo



Tabellionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (867565-03264 17).
Concórdia-SC, 02 de março de 2017.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrivente
Emol: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EPQ94261-MK1D

Confira os dados do ato em www.tjfc.jus.br/selo

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / CMG EMISSOR / UF
6290971-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
025.861.029-83 24/03/1979

FILIAÇÃO
JUSTO GOYA DORNELLES
DIRCE BASTOS DORNELLES



PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[Blacked out] [Blacked out] B

Nº REGISTRO
00470554700

VALIDADE
25/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
17/12/1998

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
28/01/2013

[Handwritten signature]
ARCOS (RAAD)

ASSINATURA DO EMISSOR

05101595918
PR905236989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
713572503

PROIBIDO PLASTIFICAR
713572503

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5094 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40370905161711530504-1; Data: 09/05/2016 17:11:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD132459-ZDS2.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Dol. Valéria de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/06/2016 às 08:12:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3fed57b37a2d5c52d2068fc7d3457937a5bb44277da1185bb854f2148
568ddb360a502598a4b64b936683b44a5523a4ba091291910427738bd17b4bd0df842

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

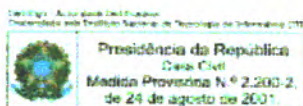
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 17:12:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529129

Código de Controle da Autenticação:

40370905161711530504-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000090

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: CLAUDINEI AMERICO TONIELLO

DOC. IDENTIDADE / OFIC. EMISSORAF: 1144072 SSP SC

CPF: 681.675.989-34 DATA NASCIMENTO: 06/07/1968

FILIAÇÃO: LAURENTINO TONIELLO
 IRMA MARIA NOVA TONIELLO

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT#AB: []

Nº REGISTRO: 0456492286 VALIDADE: 17/07/2018 Nº HABILITACAO: 30/12/1986

RESERVAÇoes: Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: CONCORDIA, SC DATA DE EMISSAO: 22/07/2013

Yanderlei O. Rosa 18303388858
 Assessor 50090315679

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature]

DETRAN - SC SANTA CATARINA

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 806210177

PROIBIDA PLASTIFICACAO 806210177

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59021304101659580562-1; Data: 13/04/2016 16:59:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE61503-NX17
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Bel. Valter de Miranda Cavalcanti

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, n.º 5056, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, com contrato registrado na JUCESC sob n.º 42203490082 em 05/08/2004, inscrita no CNPJ n.º 06.889.977/0001-98, sendo sócios:

CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO, brasileiro, natural de Presidente Castelo Branco - SC, solteiro, nascido em 06.07.1968, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 681.675.989-34, portador da cédula de identidade n.º 1.144.072-4, expedida pela SSP-SC em 28.11.2002, residente e domiciliado à Rua Antônio Mores, n.º 101, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000; e

ADRIANO TONIELLO, brasileiro, natural de Jaborá - SC, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 29.09.1977, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 017.147.719-70, portador da cédula de identidade n.º 14C-3.572.030, expedida pela SSP-SC em 02.03.1994, residente e domiciliado à Rua Colibris, n.º 45, Loteamento Albiero, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - A sociedade altera sua denominação social para RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, e tem sede e domicílio à Rua Tancredo de Almeida Neves, n.º 5056, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual a critério dos sócios.

Cláusula segunda - A sociedade passa a ter o seguinte objeto a exploração do ramo de: comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, importação e exportação de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores.

Cláusula terceira - O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) passa a ser de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DE CAPITAL DOS SÓCIOS

Sócios	Quant. Quotas	Valor	Porc.
Claudinei Américo Toniello	120.000	R\$ 120.000,00	50%
Adriano Toniello	120.000	R\$ 120.000,00	50%
TOTAL	240.000	R\$ 240.000,00	100%

continua -

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V p. 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59021805161139500953-1; Data: 18/05/2016 11:39:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ64642-SXKW;

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEGAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"Cláusula quinta - A sociedade é administrada por **CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO** e **ADRIANO TONIELLO**, e a eles caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando em conjunto ou separadamente, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de seu objetivo social, ficando vedado, entretanto, o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças ou cauções de favor.

"Cláusula sexta - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto deles.

"Cláusula sétima - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será livremente convenionado entre eles, de comum acordo.

"Cláusula oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

"Cláusula nona - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os lucros apurados serão distribuídos trimestralmente, podendo a critério, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital, os prejuízos serão mantidos em conta especial para serem amortizados futuramente e, não o sendo, serão suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social.

"Cláusula décima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.


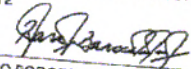
"Cláusula décima primeira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

"Cláusula décima segunda - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

- continua -



000093

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2012 SOB Nº: 20120846837
Protocolo: 12/084683-7, DE 08/03/2012
Empresa: 42 2 0349008 2
RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS
PARA VEICULOS LTDA EPP - 
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL







 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Gladios - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-3444 - Fax: (51) 3344-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59021805161139500953-5; Data: 18/05/2016 11:39:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60828-64LY.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Covalcanti
Tribunal



RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão

Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89711-650

Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

000094

Razão Social: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.

Endereço: Rua Tancredo de A. Neves, 5056.

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Concórdia - SC

CNPJ: 06.889.977/0001-98

Fone: (49) 3442 0077 / 3444 7339

PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2017

PROCESSO nº. 44/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.889.977/0001-98, sediada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão, cidade de Concórdia, estado Santa Catarina, telefone (49)3442-0077, e-mail para contato leonardo@rodabrasildistribuidora.com.br, neste ato representada pelo Sr. Claudinei Américo Toniello, portador da Carteira de Identidade nº 1.144.072-4 e do CPF nº 681.675.989-34, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 27/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Concórdia, SC, 2 de Março de 2017

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda
Claudinei Américo Toniello
Sócio Administrador
CPF 681.675.989-34

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03

I.E: 907.28740-88

R. ROTARY N° 692

CEP: 85070-280

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava - Pr

000095

PREGÃO PRESENCIAL n°. 27/2017

PROCESSO n°. 44/2017

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° **25.115.613/0001-03**, sediada na Rua Rotary n° 692, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, telefone (42) 3624-2244, e-mail para contato faturamento@mouraopneus.com, neste ato representada pelo Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador da cédula de identidade RG n° **7.336.607-0**, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas n° 4636, apt° 01, na cidade de Guarapuava-Pr, inscrito no CPF sob o n° **024.197.789-44**, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG n° **4.145.231-5**, e inscrito no CPF sob o n° **728.349.609-25**, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial n° 27/2017**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Guarapuava-Pr, 03 de Março de 2017.



Fabio L. Szychta Eireli - ME

Fabio Luis Szychta

CPF: 024.197.789-44

RG: 7.336.607-0

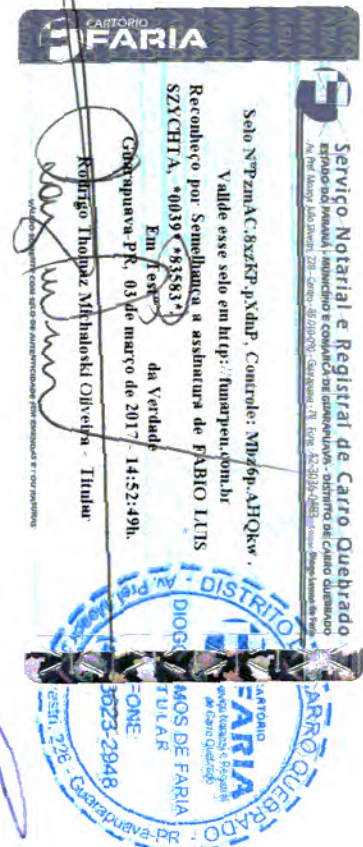
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



FABIO L. SZYCHTA – EIRELI

000096

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran – PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **FABIO L. SZYCHTA – EIRELI**, com sede na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar e Reforma de Pneumáticos Usados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIO L. SZYCHTA – EIRELI

000097

regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação; que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 10 de junho de 2.016.

 **FABIO LUIS SZYCHTA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB N° 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br